



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1613

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECRETO Nº 2041/2026

**DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE
INSCRIÇÕES PARA O
PROGRAMA
MUNICIPAL
UNIVERSIDADE PARA
TODOS - PROUNI
MUNICIPAL 2026 E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

D E C R E T O:

Art. 1º Estarão abertas as inscrições referentes ao processo seletivo para concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos - ProUni Municipal 2026, nos termos e condições da Lei Municipal nº 963, de 18 de novembro de 2019, e suas posteriores alterações.

§1º As inscrições serão realizadas presencialmente, nos dias e horários abaixo relacionados, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Holambra, instalado na Rua Solidagos, 99, bairro Morada das Flores:

a) Dos dias 16 de março a 25 de março de 2026, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

§2º Os requisitos para inscrição e documentação a ser apresentada constam do Decreto Municipal nº 1.468/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 963, de 18 de novembro de 2019 e suas posteriores alterações.

§3º Para os alunos que estavam cursando, no ano de 2025, o ensino superior no IEJ e desejarem inscrever-se neste processo de seleção visando a continuidade do mesmo curso de ensino superior, será mandatória a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1613

Página 3 de 10

declaração de matrícula onde conste a regularidade do aluno no ano letivo de 2025 e/ou 2026, no entanto, a inscrição será indeferida caso não se constate a efetivação da matrícula para o exercício de 2026 no IEJ até o final do prazo recursal, em 07 de abril de 2026.

Art. 2º A publicação das inscrições indeferidas será veiculada na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de março de 2026, cujo prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 07 de abril de 2026.

Art. 3º O julgamento dos recursos a que se refere o artigo anterior e o resultado final dos contemplados com a bolsa parcial de estudo e excedentes serão divulgados no dia 09 de abril de 2026.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de março de 2026.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

ANEXO I

LIBERAÇÃO DE BOLSAS PARA PROUNI MUNICIPAL 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1613

Página 4 de 10

Curso	Duração Semestre	Aut / Rec. (MEC)	Campus	Turno	Valor Integral	Valor com Desconto de 70%	Vagas a serem ofertadas 2026
Administração	8	Ren.Rec. Port. 391, D.O.U. de 14/08/24	Campus II Jaguariúna	EAD	R\$ 619,05	R\$ 185,72	20
Ciências Contábeis	8	Ren.Rec. Port. 391, D.O.U. de 14/08/24	Campus II Jaguariúna	EAD	R\$ 530,24	R\$ 159,07	20
Engenharia Agrônoma	10	Resolução CONSU 05, de 06/12/24	Campus II Jaguariúna	Presencial	R\$ 1.514,50	R\$ 454,35	40
Logística	4	Ren.Rec. Port. 391, D.O.U. de 14/08/24	Campus II Jaguariúna	EAD	R\$ 399,00	R\$ 119,70	10
Marketing	4	Ren.Rec. Port. 391, D.O.U. de 14/08/24	Campus II Jaguariúna	EAD	R\$ 399,00	R\$ 119,70	10



Documento assinado eletronicamente por **Grassi Barbosa Gomes Freitas De Souza**, **Diretora De Administração De Rh**, em 10/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato**, **Prefeito**, em 10/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992951** e o código CRC **6D23DCC6**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000485/2026-51

SEI nº 0992951